**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº25/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 11/2024 cujo objeto é aquisição de carimbos para utilização dos vereadores e servidores em suas atividades da Câmara Municipal De Patrocinio, das empresas FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA, CNPJ 01.536.865/0001-3, e RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, CNPJ 11.412.110/0001-87 no valor global de R$1.320,80.

Patrocínio, 19 de março de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio